

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano I - Edição nº 00082 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA BA, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2008 E 2009, BEM COMO OS RESPECTIVOS DECRETOS LEGISLATIVOS.
ATAS DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA BA, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2010 E 2011.
- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE AGOSTO DE 2014.
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 EM ABRIL DE 2015.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015.
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016.
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2017.
CERTIDÃO.
- OFÍCIO Nº 050/2018.J.I.S.N.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
Rua Lindolfo Moreira, 571 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331 - 1402/1480

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Às dez horas do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador Edemir de Sousa Pires, os seguintes Vereadores: Sônia Maria dos Santos Silva - Vice-Presidente, Iovane de Oliveira Guanaes Filho-1º Secretário, Aderland Ramos Sá-2º Secretário, Elyovan José de Souza, José Soares Neto, Mário do Carmo Pinto, Landoel Alves Teixeira e Lília Carneiro da Silva. Havendo a presença unânime dos Vereadores o Presidente saudou a todos e declarou abertos os trabalhos com a Leitura da Ata da Sessão anterior, que submetida à deliberação plenária foi aprovada sem ressalvas; prosseguindo, passou as matérias constantes da pauta, sendo registrados os seguintes informes: Convite para inauguração da nova sede do Poder Legislativo do Município de Iraquara que acontecerá no dia 30 de dezembro do corrente ano às 19 horas. Sobre o respectivo convite, o Presidente justificou a impossibilidade de sua presença no mesmo, mas incumbiu os colegas para esse compromisso; Ofício do Ministério da Integração Nacional, através do qual encaminha cópia do convênio nº 719825/2009-MI, objetivando a pavimentação de ruas da sede deste município; Ofício do Conselho Tutelar, solicitando o apoio da Câmara no sentido de aprovar o aumento salarial da respectiva categoria. Após informes, foi lida e aprovada a indicação nº 043/2010, autoria do Vereador Aderland Ramos Sá, pela qual indica a Recuperação das estradas dos Povoados de Inhame, Gado Bravo, Queimada do Rufino e Lagoa da Boa Vista. Logo após, foi lida e posta em discussão a Emenda nº 003/2009, autoria do Vereador Aderland Ramos Sá, que altera o Regimento Interno desta Câmara Municipal. A Vereadora Sônia pediu vistas da referida emenda, argumentando que na condição de presidente da Comissão de Políticas Públicas não emitiu o respectivo parecer. O Vereador Aderland, autor da citada emenda argumentou que não há nenhum impedimento da matéria ser votada nesta sessão, pois visa somente a regulamentação do uso do plenário da Câmara, impossibilitando-o do uso para fins estranhos à sua finalidade. Diante do impasse entre os vereadores, foi determinado pelo Presidente a primeira votação

1

Câmara Municipal de Seabra

da citada emenda nesta sessão para que até a segunda votação as eventuais dúvidas dos vereadores possam ser sanadas. Assim sendo, submeteu a respectiva emenda em votação tendo a mesma sido aprovada em primeiro turno por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, também foi submetido à discussão o **Projeto de Lei nº 014/2010** que revoga o art. 5º da Lei nº 055/96 de 22 de fevereiro de 1996 e dá outras providências, autoria do Presidente desta Casa Edemir de Sousa Pires. O Vereador Aderland, considerou este projeto justo, tendo em vista que a EMBASA explora a água e o solo do município e não paga nada por isso, e com a aprovação deste projeto a EMBASA passará a pagar os devidos tributos ao município conforme código tributário, acrescentando assim a arrecadação municipal que reverterá em benefícios para os munícipes. O Presidente também repetiu a mesma justificativa do vereador Aderland e submeteu o referido projeto em votação, tendo o mesmo sido aprovado em primeiro turno por unanimidade. Ato contínuo, discussão do **Projeto de Lei nº 019/2010**: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 135/2000, autoria do Vereador Aderland Ramos Sá, que dispõe sobre a fixação de percentual da receita do Município de Seabra para a manutenção da Casa do Estudante Universitário e Secundarista de Seabra. Em discussão, o Vereador Aderland, autor da matéria, justificou que a mesma visa alterar a lei municipal de 0,3% para 0,7% o percentual da receita do município para manutenção da Casa do Estudante em Salvador, acrescentando que na oportunidade foi determinado alguns requisitos para a permissão de residência de estudantes na citada casa. Não sendo feito mais nenhum questionamento dos demais vereadores ao citado projeto, foi o mesmo submetido à votação e aprovado por unanimidade em primeiro turno. Na seqüência, também foi submetido em segunda discussão e posterior votação o **Projeto de Lei nº 015/2010**: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra/Ba e dá outras providencias, aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o presidente submeteu a discussão e posterior votação o **Decreto Legislativo Nº 023/2010**: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, relativa ao exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Dálvio Pina Leite, tendo o referido Decreto sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, discussão e posterior votação do **Decreto Legislativo nº 024/2010**: aprova as Contas do Exercício de 2009 e o Parecer do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Seabra. Na seqüência,

2



Câmara Municipal de Seabra

também foram submetidos a discussão o Projeto de lei nº 030/2010: que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Seabra, Bahia, para o exercício financeiro de 2011 - LOA, autoria do Poder Executivo Municipal, tendo o mesmo acrescido das seguintes emendas: Emenda Aditiva nº 001/2010 - autoria do Vereador Landoel Alves Teixeira; Emenda Aditiva nº 002/2010 - autoria do Vereador José Soares Neto; Emenda Modificativa nº 003/2010 - autoria do Vereador Aderland Ramos Sá; Emenda Aditiva nº 004/2010 - autoria do Vereador Edemir de Sousa Pires; Emenda Aditiva nº 005/2010 - autoria do Vereador Elyovan José de Sousa; Emenda Aditiva nº 006/2010 - autoria da Vereadora Sônia Maria dos Santos Silva, Emenda Aditiva nº 007/2010 - autoria da Vereadora Lilia Carneiro da Silva e Emenda Modificativa nº 008/2010 - autoria do Vereador Aderland Ramos Sá. O Presidente Edemir disse que todas as emendas propostas são em prol do município, e na oportunidade os vereadores comentaram suas respectivas emendas as quais visam melhorias na área da educação, agricultura, segurança pública, quadras de esportes, sinalização de trânsito na cidade e outras. Em seguida o respectivo projeto, bem como as emendas acima especificadas foram submetidos à votação e obtiveram aprovação unânime em primeiro turno. Logo após, o presidente apresentou a carta aberta subscrita por professores e servidores da Escola Municipal Joaquim Felipe de Souza - Povoado Alagadiço, pela qual cobram dos vereadores de Seabra medidas no sentido de solucionar o problema das estradas que dão acesso ao citado Povoado, que devido ao péssimo estado em que se encontram está afetando o andamento do calendário letivo, comprometendo a aprendizagem dos alunos. Em atenção à citada solicitação, o Presidente informou que a mesma será encaminhada ao executivo para as devidas providências. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente informou que devido ser esta a última sessão desse período e havendo a necessidade da votação de algumas matérias e diante da concordância dos demais vereadores, submeteu em segunda discussão e votação os projetos a seguir, os quais obtiveram aprovação por unanimidade: **Projeto de Lei nº 014/2010** que revoga o art. 5º da Lei nº 055/96 de 22 de fevereiro de 1996 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 019/2010**: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 135/2000, autoria do Vereador Aderland Ramos Sá, que dispõe sobre a fixação de percentual da receita do Município de Seabra para a manutenção da Casa do Estudante Universitário e Secundarista de Seabra e **Projeto de lei nº 030/2010** e suas emendas aditivas e modificativas, numeradas de 001 a 008/2010. Cumprida a pauta, a palavra foi franqueada ao Jovem Nelsino Henrique que

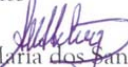



3

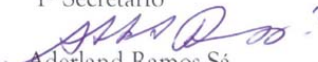
Câmara Municipal de Seabra

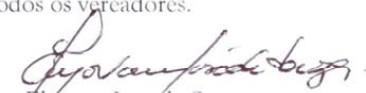
na oportunidade manifestou satisfação e agradecimento ao Vereador Aderland pela aprovação da Emenda que visa o aumento do percentual para manutenção da Casa do Estudante em Salvador, uma oportunidade de repor o que foi negado pelo tempo. E aproveitando o ensejo, deu força ao Vereador Edemir pela fase difícil que vem enfrentando com a doença de seu filho e o parabenizou pelo projeto que revoga a EMBASA da isenção de tributos municipais e a todos os vereadores pela aprovação unânime da Proposta da Casa do Estudante. Encerrado o momento dos inscitos a palavra retornou ao Plenário, onde o Presidente anunciou a realização da eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2011/2012, cuja ata foi lavrada separadamente. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão, da qual lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores.


Edemir de Sousa Pires
Presidente

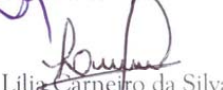

Sônia Maria dos Santos Silva
Vice-Presidente


Ivane de Oliveira Guanaes Filho
1º Secretário


Aderland Ramos Sá
2º Secretário


Elvovan José de Souza


João Soares Neto


Lilia Carneiro da Silva

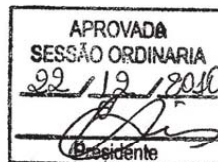

Mário do Carmo Pinto


Landoel Alves Teixeira

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331 - 1402



DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2010.

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, relativa ao Exercício de 2008”.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica aprovada a Prestação de Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Seabra, relativas ao Exercício Financeiro de 2008 de responsabilidade do Gestor Dálvio Leite Pina.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 21 de dezembro de 2010.


Edemir de Sousa Pires
Presidente

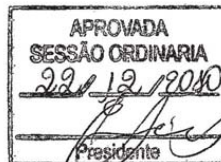
CÂMARA MUNICIPAL DE
SEABRA-BA
PUBLICADO
EM 22/12/10

FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331 - 1402



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2010.

“Aprova as contas do exercício de 2009 e o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Seabra”.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

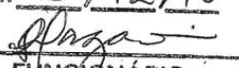
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Seabra, relativas ao Exercício Financeiro de 2009 de responsabilidade do Gestor José Luiz Maciel Rocha, conforme Parecer Prévio do TCM-Ba, nº 00242-10 e processo nº 08951-10.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 21 de dezembro de 2010.


Edemir de Sousa Pires
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SEABRA-BA
PUBLICADO
EM 22/12/10

FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2012.**

Às vinte horas e quinze minutos do dia sete de agosto do ano de dois mil e doze, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador José Soares Neto, os seguintes Vereadores: Landoel Alves Teixeira – Vice-Presidente, Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Primeiro Secretário, Elyovan José de Souza – Segundo Secretário, Aderland Ramos Sá, Edemir de Sousa Pires, Mário do Carmo Pinto e Sônia Maria dos Santos Silva, estando ausente a vereadora Lília Carneiro da Silva. Havendo quorum regimental, o Presidente José Soares Neto saudou a todos e declarou aberta a sessão, na qual o primeiro secretário Iovane Filho efetuou a leitura da ata da sessão anterior, do dia 26/06, que após lida foi aprovada sem ressalvas, e na sequência efetuou a leitura dos seguintes informes: Boletim informativo do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional a cerca da liberação de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à terceira parcela do Convênio nº 719825/2009-MI para a Prefeitura Municipal de Seabra, objetivando a pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais; Boletins do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Seabra, de forma a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e para o Caixa Escolar e doze boletins informativos do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei nº 010/2012**: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Esperança Esporte Clube, de autoria do vereador Aderland Ramos Sá, para o trâmite em primeira votação, na qual foi efetuada a leitura do parecer favorável das Comissões de Políticas Públicas e Redação Final e em votação, o citado projeto de lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Na continuidade, o primeiro Secretário Iovane Filho efetuou a leitura do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, bem como do **Decreto Legislativo nº 007/2012**: Que “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2010”, sob a gestão do Prefeito Municipal José Luiz Maciel Rocha, encaminhadas pelo TCM para julgamento desta Casa Legislativa. Em votação, o Decreto Legislativo nº 007/2012 que visa à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2010, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada aos vereadores, oportunidade em que o vereador Edemir Pires fez referência ao início do segundo período dos trabalhos legislativos de 2012 e sua expectativa é que mesmo com o desenrolar da campanha política, as sessões ordinárias conte com a presença dos vereadores e que todos façam uma política tranqüila, com respeito aos demais

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1102/ 3331-1180

E-mail: camarasabara@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA


candidatos, ressaltando que até o momento Seabra está dando exemplo nesse sentido. Continuando, agradeceu em nome do Prefeito José Luiz Maciel Rocha todos os vereadores pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Seabra do exercício 2010, cujo resultado confirma a decisão do TCM. Prosseguindo, mencionou que existe um Projeto de Lei Complementar nesta Casa que se encontra com as Comissões que “Adiciona, modifica e altera a Lei Complementar nº 01/2006 de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo e dá outras providências” o qual necessita de urgência em sua votação para regularização do loteamento nas imediações do antigo chapadão e assim, propiciar o desenvolvimento da cidade. O vereador Edemir também antecipou a informação de que um proprietário de uma área nas proximidades da entrada de Boninal quer urbanizar o local para que seja transformado em um Pólo Industrial e esse projeto será enviado a esta Casa Legislativa em breve para análise. Por fim, desejou sorte e muita luta para todos os colegas na campanha política para que todos possam voltar ano que vem e ocupar uma cadeira nesta Casa. Com a palavra, o vereador Iovane Filho também desejou boa sorte a todos os colegas na caminhada eleitoral, muita paz e tranquilidade para vencer as eleições e estar aqui no próximo pleito, e pediu ao presidente José Soares Neto cobrar das comissões o parecer ao Projeto citado pelo colega Edemir para ser votado na próxima sessão, haja vista que o mesmo é de extrema importância para o município, a exemplo do condomínio Lago Sul cujo proprietário fez um investimento belíssimo, organizado, com pavimentação asfáltica, meio fio, água e energia e que outros proprietários de terrenos façam o mesmo, pois é um projeto importante e visa a valorização do município. Não havendo o pronunciamento dos demais vereadores, o presidente José Soares Neto também desejou muita sorte para todos os vereadores vencer as eleições através de uma campanha sem perseguição, e retornar a esta Casa na próxima legislatura para dar continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão, da qual, se lavrou esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes:



José Soares Neto - Presidente




Aderland Ramos Sá




Landoel Alves Teixeira - Vice-Presidente



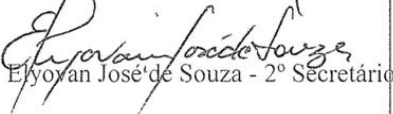
Edemir de Sousa Pires



Iovane de Oliveira Guanaes Filho - 1º Secretário



Mário do Carmo Pinto



Elyoyan José de Souza - 2º Secretário



Sônia Maria dos Santos Silva

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1102/ 3331-1180

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e doze, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador José Soares Neto os seguintes vereadores: Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Primeiro Secretário, Elyovan José de Souza – Segundo Secretário, Aderland Ramos Sá, Edemir de Sousa Pires, Lília Carneiro da Silva, e Mário do Carmo Pinto. Havendo quorum regimental o presidente José Soares Neto saudou os presentes e declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, do dia 18 de dezembro, que após lida, foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, foram lidos os seguintes informes: Cinco boletins do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde; Dois boletins do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Seabra, de forma a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Dois Informativos acerca da liberação de recursos financeiros do Ministério da Educação para o Caixa Escolar de das escolas municipais; lido também o **ATO DA MESA Nº 003/2012**: Dispondo sobre a devolução ao Poder Executivo Municipal, o veículo marca Volkswagem modelo Gol 1000, 04 portas, de uso deste Poder Legislativo. Tendo o Vereador Aderland repudiado quanto à referida devolução acrescentando que o citado veículo teria mais serventia na Câmara, já que acrescentará mais quatro vereadores para a próxima legislatura e na Prefeitura provavelmente o mesmo virará sucata tendo em vista que a prefeitura dispõe de mais de 70 veículos locados, e concordaria se o mesmo fosse doado para uma instituição. Esclarecendo, o Presidente informou que o veículo ora questionado está gerando muita despesa para a Câmara, inclusive está necessitando de uma nova revisão, e que o intuito dá devolução para a Prefeitura é para que o mesmo possa servir alguma escola ou secretaria. Ainda sobre o mesmo assunto, o vereador Iovane Filho concordou com o colega Aderland, no sentido de ser feito uma doação do veículo como já foi feito no passado com o fusca doado ao Lar do Vovô e na condição de Secretário não assinará o Ato da Mesa pois não concorda com a devolução do mesmo para a Prefeitura a não ser que o veículo fosse destinado para uma instituição. Por sua vez, o Vereador Edemir considerou estranho os demais membros da Mesa Diretora não estarem cientes da devolução do veículo, haja vista que um Ato da Mesa, deve haver o consentimento de todos os membros e assim sendo, sugeriu que os membros se reunissem para decidir se haverá a devolução ou doação, pois a seu ver, na Prefeitura o veículo não terá serventia. Por sua vez, O vereador Aderland ressaltou que com a chegada de mais quatro

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



vereadores, as deligências aumentarão e o veículo teria maior uso e diante dos questionamentos dos colegas sobre a devolução do mesmo, questionou ao Presidente a decisão sobre o referido Ato. Em resposta, o presidente afirmou que diante dos questionamentos dos vereadores, o Ato da Mesa proposto por ele se tornará sem validade e assim sendo, o veículo permanecerá na Câmara. Logo após, foi lida a Moção de Pesar pelo falecimento do jovem **Carlos Silva de Abreu Júnior**, sobrinho do vereador Iovane Filho e na sequência, foi encaminhado as comissões competentes para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 023/2012**: Altera a Lei nº 294/2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra e dá outras providências, autoria do presidente José Soares Neto. Na continuidade, foi submetido em primeira discussão e votação conforme pareceres favoráveis das comissões competentes, o **Projeto de Lei nº 022/2012**: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra e dá outras providências, autoria do presidente José Soares Neto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade à pauta do dia, foi lido o Parecer Favorável da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Seabra de responsabilidade do Gestor José Soares Neto, relativo ao Exercício Financeiro de 2011, bem como o **Decreto Legislativo nº 008/2012**: Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, favorável à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Seabra, de responsabilidade do Gestor José Soares Neto, relativa ao Exercício Financeiro de 2011, tendo o mesmo, após leitura sido submetido em única votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na oportunidade o presidente José Soares Neto agradeceu aos colegas pela aprovação da referida prestação de contas de sua responsabilidade. Prosseguindo com a ordem do dia, foi lido o Parecer Favorável da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização com vistas a aprovação da **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, de responsabilidade do gestor José Luiz Maciel Rocha, relativa ao Exercício Financeiro de 2011, e o Decreto Legislativo nº 009/2012**: “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2011, sob a responsabilidade do Gestor José Luiz Maciel Rocha”, Após leitura do parecer o respectivo Decreto foi submetido em votação única e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foram apresentadas as emendas propostas pelos vereadores ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, sendo elas: **Emenda Aditiva 001/2012** autoria do vereador José Soares Neto; **Emenda Aditiva 002/2012** de

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



autoria do vereador José Soares Neto; **Emenda Aditiva 003/2012**, autoria do vereador Edemir de Sousa Pires; **Emenda Modificativa 004/2012**, autoria do vereador Aderland Ramos Sá; **Emenda Modificativa 005/2012**, autoria do vereador Aderland Ramos Sá; **Emenda Aditiva 006/2012**, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva; **Emenda Aditiva 007/2012**, autoria do vereador Landoel Alves Teixeira; **Emenda Aditiva 008/2012**, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva; **Emenda Aditiva 009/2012**, autoria do vereador Landoel Alves Teixeira e **Emenda Aditiva 010/2012**, autoria do vereador Elyovan José de Souza. Na oportunidade, foi lido o Parecer Favorável da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira com vistas a aprovação do **Projeto de Lei nº 020/2012**: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Seabra para o Exercício Financeiro de 2013 - LOA, autoria do Executivo Municipal, bem como suas emendas, que submetidos em primeira votação e discussão foram aprovados por unanimidade e posteriormente em segunda votação, repetiu-se o mesmo resultado da primeira, com a aprovação, os mesmos seguem para sanção do Executivo Municipal. Logo após foram tramitados em segunda votação os projetos de lei de autoria do vereador Edemir de Sousa Pires, aprovados por unanimidade em segunda votação, sendo eles: **Projetos de Lei nº 011/2012** – Para que sejam executadas as seguintes obras no **Povoado Lagoa da Boa Vista**: Construção de uma creche, Ampliação do Colégio Municipal, Pavimentação das Ruas Coração de Maria, Domingos Cunha e Domingos Nilson, bem como a construção de meio-fios nas Ruas: Conceição, Sebastião Barros e Rua da Bica, Construção de uma quadra poliesportiva, e Construção de uma Casa de Farinha para servir os Povoados Goiabeira, Chicão e Sumidouro; **Projeto de Lei nº 012/2012**: execução das seguintes obras no Povoado Vale do Paraíso: Implantação de uma Unidade Escolar destinada a atender alunos da pré-escola até o quarto ano, Construção de uma Quadra Poliesportiva, Pavimentação da Praça onde funciona a feira livre, Recuperação do Campo de Futebol com serviços de terraplanagem, e Construção e implantação de um Posto de Saúde; **Projeto de Lei nº 013/2012**: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Salgada; **Projeto de Lei nº 014/2012**: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Cachoeira; **Projeto de Lei nº 015/2012**: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Mocambo da Cachoeira; **Projeto de Lei nº 016/2012**: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado de Perdidos; **Projeto de Lei nº 017/2012**: Construção de uma Unidade Escolar para atender a demanda de alunos da pré-escola até o quarto ano na Comunidade Lagoa do Baixão e **Projeto de Lei nº 018/2012**: Construção de uma Quadra de Esportes na Comunidade Riacho das Palmeiras. Cumprida a pauta do dia, a palavra foi franqueada aos vereadores,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



oportunidade em que o vereador Aderland ressaltou a boa convivência vivida entre vereadores nesses últimos quatro anos onde prevaleceu o debate, as conveniências, destacando o trabalho da Mesa Diretora que soube conduzir suas atribuições com êxito e finalizou externando agradecimentos a cada um dos vereadores e funcionários e manifestou sentimentos pelos amigos que não conseguiram se reeleger e ao ensejo desejou um Ano Novo de conquistas, cheio de paz e saúde para todos. O vereador Iovane Filho agradeceu a Moção de Pesar e todo o carinho recebido dos colegas na ocasião do falecimento de seu sobrinho Carlos Abreu e na oportunidade também agradeceu aos colegas pela convivência durante os quatro anos de seu mandato ressaltando que a Câmara conseguiu promover muitos assuntos importantes, a exemplo do Hospital Regional e a questão da Água em Seabra. Por fim, deixou seu abraço aos vereadores Mário, Elyovan e Landoel e agradeceu aos funcionários pelo carinho, pelo profissionalismo para com os vereadores e a população desejando a todos um Feliz Ano Novo com grandes realizações. Por sua vez, o vereador Edemir agradeceu ao jornalista Elton Pinheiro pela assiduidade nesta Casa e por levar através de seu trabalho notícias à população, agradeceu também o quadro de funcionários desta Casa e endossou as palavras do colega Iovane Filho quanto ao profissionalismo dos mesmos. Continuando, agradeceu a Mesa Diretora pelo trabalho desenvolvido em seu pleito e aos que não se reelegeram, torce para que voltem a esta Casa daqui a quatro anos e concluiu desejando um Próspero Ano Novo a todos. O presidente agradeceu a Deus, aos vereadores, e aos funcionários que lhe ajudaram no seu mandato como presidente e também agradeceu a presença de Elton Pinheiro nas sessões. Ressaltou que houve algumas divergências no seu mandato, mas que isso faz parte da política. Na oportunidade, frisou a aprovação da sua prestação de contas referentes ao primeiro ano de seu mandato de presidente e que sua expectativa é que o próximo gestor dê continuidade ao trabalho que começou. Finalizando, agradeceu a todos, desejando um ano de muita paz e alegrias. Por sua vez, o vereador Mário externou agradecimentos aos funcionários pelo carinho dispensado e aos colegas pela expressão de apoio e consideração, com votos de que tenham muita saúde e paz, desejando que os vereadores sejam sempre unidos, porque é da União que se faz a Força. Por fim, agradeceu a oportunidade que o povo de Seabra lhe proporcionou nesses oito anos como vereador, felicitando a todos um Feliz Ano Novo. Não havendo mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, se lavrou esta ata que vai assinada pelos vereadores presentes:

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

4


Câmara Municipal de Seabra




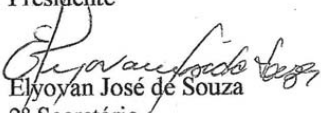
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




José Soares Neto
Presidente



Iovane de Oliveira Guanaes Filho
1º Secretário


Elyoyan José de Souza
2º Secretário


Aderland Ramos Sá


Edemir de Sousa Pires


Lília Carneiro da Silva


Mário do Carmo Pinto

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

5

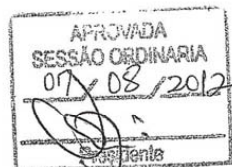
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira 571 - Tamboril - CEP 46900-000 - Fone : (75) 333 -1402 / 1480



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012
De 07 de agosto de 2012.

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2010"

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação da Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Estado da Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2010 de responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2012.


José Soares Neto
Presidente


Iovane de Oliveira Guanaes Filho
Primeiro Secretário


Lindoel Alves Teixeira
Vice Presidente

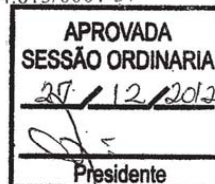

Elyovan José de Souza
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP 46900-000
Telefax : (075) 3331-1402 / 3331-1480 – CNPJ: 16.254.815/0001-37



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2012
De 21 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2011, sob a responsabilidade do Gestor José Luiz Maciel Rocha.”

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:


Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Seabra**, Estado da Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2011, nos termos do Processo TCM nº 07917/12 e Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, sob a responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 21 de dezembro de 2012.


José Soares Neto
Presidente


Landoel Alves Teixeira
Vice-Presidente

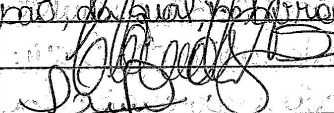
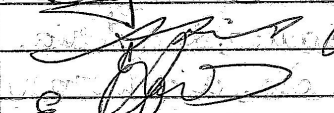
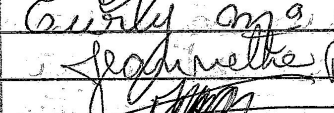
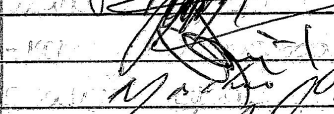

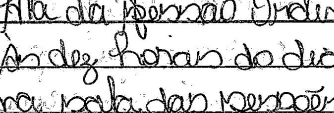
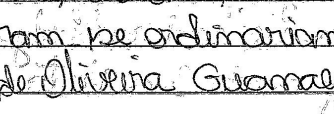

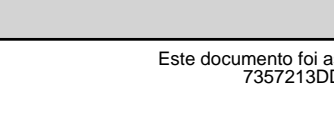


Joviano de Oliveira Guanaes Filho
1º Secretário


Elyoyan José de Souza
2º Secretário

Câmara Municipal de Seabra

Outros

e solicitar que fosse colocada máquina para tirar todas lombadas de ruas de colocar aquele bônus bônus em as pontes, que não resolve o problema, e não faz picar, pois as poeira prejudica a saúde, o vereador Adelarland, que pediu à Diretora que fosse feita novamente a cobrança à Prefeitura Municipal para o envio do projeto de legalização do trânsito da cidade de Seabra devido a tumultuada situação do trânsito cidade, pois há até meses a Prefeitura Municipal ficou de e o projeto e o mesmo não chegou à esta Casa. O presidente e exercício Claudinei sugeriu emitir ofício ao secretário e obras em relação à estrada mencionada pela vereadora e emitir ofício à Secretaria de Transportes para cobrar o projeto do trânsito, e salientou que a seu ver, o trânsito da cidade está mais tumultuada e até agora não viu nenhuma melhoria não havendo mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores e nada mais a ser tratado, o presidente em exercício dimei a poderem a presença de todos, e declarou encerrada a sessão, da qual registrou ata que foi assinada pelos vereadores presentes:

-  Nei
-  Adelar
-  Dami
-  Eury
-  Sampaio
-  Brand
-  de Souza
-  Neto
-  Zizim
-  Manoel
- Selton
- Sônia

Ata da Sessão Ordinária realizada em 08 de julho de 2014 às dez horas do dia oito de julho do ano de dois mil e quatorze na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador Jovão de Oliveira Guimarães Filho os seguintes vereadores: Claud

Câmara Municipal de Seabra

Gaspar da Silva - Vice Presidente, Andreia Ferreira de Fátima - Primeira Secretária, Lídia Carmo da Silva - Segunda Secretária, Aderlând Romeu Sá, Edemir de Souza Pinheiro, Beny Maria de Souza Pinto, Jeanette Brandão de Souza, Joaquim Inácio de Souza Neto, José Soares Neto, Marcius Luiz Souza Oliveira, Selam José de Souza, e Sônia Maria dos Santos Silva. Com a presença unânime dos vereadores, o presidente Airton Filho saudou os presentes e declarou aberta a sessão. A vereadora Andreia efetuou a leitura do resumo da ata da sessão anterior, aprovada previamente por mensalões, e logo após, foi lido o Ofício nº 008/2014 da Promotoria de Justiça Regional de Seabra/Ba, na qual solicita o auditório da Câmara de Vereadores no dia 31/07/2014 das 08:30 às 12:00 horas para a realização de uma reunião pública para o andamento e a implantação do Programa "Convívio com o Ministério Público"; e foram lidas e aprovadas duas indicações: Indicação nº 027/2014 - Construção de um redutor de velocidade (quebre-molas) na Rua Lindolfo Moreira no pé da ladeira, próximo ao mercadinho de Ju Neide, distrito do vereador Claudinei Gaspar da Silva; Indicação nº 028/2014 - Instalação de lâmpadas de iluminação nas perspectivas das ruas nos seguintes cruzamentos: Rua Grande 10 (degr.) com a Rua com as lâmpadas, a fim de evitar acidentes de trânsito. Na sequência o presidente consultou os vereadores sobre a votação em dois turnos dos projetos de lei e emenda, sendo feita, inclusive, a votação dos projetos de lei e emenda em dois turnos. Não houve a aprovação da indicação de criação de uma comissão de trabalho, sendo o presidente consultado sobre a possibilidade de criação de uma comissão de trabalho, sendo feita a votação dos projetos de lei e emenda em dois turnos. Não houve a aprovação da indicação de criação de uma comissão de trabalho, sendo o presidente consultado sobre a possibilidade de criação de uma comissão de trabalho, sendo feita a votação dos projetos de lei e emenda em dois turnos.

Câmara Municipal de Seabra

87

Grande - ASCOPAGRA, de autoria do vereador Edemir de Souza Pinho; e Projeto de Lei nº 001/2014: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2015 e da outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Os três projetos acompanhados de parecer favorável das Comissões, na qual se estendeu a leitura em plenário e submetidos em votação, separadamente, foram aprovados por unanimidade em primeiro e segundo turno e serão encaminhados para a Câmara do Executivo Municipal. A vereadora Eurly ressaltou a importância do conhecimento e participação dos secretários na elaboração da lei Orçamentária para o ano 2015, para que sejam colocados no papel as necessidades de fato das secretarias, e os recursos sejam aplicados devidamente. Continuando, fez um apelo para que as restrições de agricultura e meio ambiente sejam mais valorizadas que a saúde, não podem ser consideradas menos importantes saúde e educação, porque trazem saúde também. Em seguida foi colocado em votação única a Prestação de Contas do Executivo Financeiro de 2012 da Prefeitura Municipal de Seabra, sob a gestão do Prefeito Municipal José Luiz Marciel Rocha, e o Decreto Legislativo nº 007/2014: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2012, sob a responsabilidade do Gil José Luiz Marciel Rocha. Após a leitura favorável do Parecer das Comissões de Orçamento e Redação Final, a mesma foi aprovada por sete votos a favor e cinco votos contra dos vereadores: Lúcia Andreia, Adenland, José Soares Neto e Eurly, confirmando o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, quando na ocasião os vereadores explicaram os votos contrários: a vereadora Andreia disse não tem condições de emitir o parecer favorável à Prestação de Contas 2012, pois a mesma se quer veio à esta Casa Legislativa para apreciação dos vereadores, e citou o não cumprimento por parte do Executivo Municipal da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 49 e Lei Orgânica no seu artigo 92, inciso 9 na qual o direito garantido em lei é negado. Continuando, pe

Câmara Municipal de Seabra

lientou também que se depara com truques e máquagem de
 índices com superávit tanto na Saúde como Educação, por
 que não se espere índices chegando à população, e por fim,
 mencionou que não consegue compreender a mudança de voto
 dos membros do Tribunal de Contas, uma vez que a despeza
 do município roman todas as irregularidades apontadas pelo
 TCM no ato da prestação das contas, e o Gestor pode ter comen-
 tidos o TCM, mas a inoperância da gestão de recursos públicos
 se aprofunda sendo inícuo a falta de comprometido com o povo de
 Seabra. O vereador Adenilson complementou que respeita o pa-
 recer do TCM, mas não concorda com os gastos desnecessá-
 rios que vêm ocorrendo no município, e não se chegar à popu-
 lação benefício algum, sendo imoral aproveitar as contas de um
 município que está abandonado. O Sr. Soares concordou com
 a verba da Sr. Andreia, frisando que inicialmente o TCM apre-
 tou as contas da Prefeitura, esta recebeu, e citou a decisão do
 Tribunal em resolver e dividir a esta Casa Legislativa. A vere-
 deira Shirley mencionou a falta de envio das pastas e elabore uma
 prestação de contas, e no dia-a-dia presença a falta de vários
 mínimos. Dando continuidade, a palavra foi proferida aos ve-
 recedores e fizeram uso o vereador Wilson, que parabenizou os
 secretários de obra e de transporte pela entrega de Mato da Onça
 realizada, e parabenizou os colegas vereadores pelo apoio às suas
 indicações, e na oportunidade informou que já está sendo proci-
 dentado o consento dos buracos no Pavão da Prata. A vere-
 deira Shirley elogiou e apoiou o trabalho que está sendo im-
 pletado na estrada do Pavão da Bagua da Beatriça, e elogiou a
 atuação do advogado jurídico desta Casa, que não tem demora
 no pedido necessário, e pediu ao presidente que tome providências
 porque a Casa Legislativa precisa andar. A vereadora Lúcia, re-
 gistrando a presença de João Gomes e Pitágoras, registrando tam-
 bém o recebimento da Proposta de Matéria de Indicação conhecida co-
 mo Tráfego, e indicou que fosse encaminhada para a Comissão de
 Povo e Família. A vereadora Debmote citou a terminação

Câmara Municipal de Seabra

67

Hospital Frei do Santo Ventura, parabenizou a SOASE na presença do seu presidente Sr. João Almeida, parabenizando que toda a equipe do hospital foi gratificante, parabenizou Dr. Bim Henrique continuando praticamente morando no hospital e parabenizou o Prefeito de Seabra, que nunca deixou de ajudar o hospital, desejando sucesso à instituição. O vereador Seabra pediu que fosse enviado ofício ao Chefe do INSS Seabra, pois as pessoas estão fazendo perícia do INSS em meio a morte de um amor. A vereadora Andreia pediu know que a Prestação de Contas ano 2013 da Prefeitura Municipal de Seabra ainda não chegou à esta Casa Legislativa, já estando nada no Decreto nº 282 de 31/03/2014 disponibilizou essas Contas apenas no prédio da Prefeitura, não levando em consideração a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica e criticou a atuação do assessor jurídico desta Casa pela morosidade em relação a sua publicação e na oportunidade indicou que fosse encaminhado Ofício à Prefeitura Municipal para solicitar a envio dos Prestação de Contas do ano 2013. O vereador Edemir fez menção à Professora Maria de Lurdes, que foi sua professora e seu galicismo por uma grande perda para Seabra, pois fez parte da história e do colégio de Seabra, e transmitiu por mensagens por e-mail aos familiares. Continuando, disse que com regularidade o Deputado lotou no entanto o exemplar do mapa físico da zona divisa territorial de Seabra e parabenizou a todos os colegas pelo empenhamento do primeiro semestre. A vereadora Andreia complementou que o Decreto nº 282 que cita anteriormente está publicado no Diário Oficial do Município, disponibilizam a prestação de contas do exercício de 2013, o que já o uso de 2014 ainda não foi publicado pela Prefeitura, porque o mês de dezembro já ainda não foi final e chegou o balanço e não publicou desde o dia 31 de março já estava disponível para a prestação da população. O vereador Seabra questionou o vereador Edemir que fez parte da Comissão de Divisão Territorial e publicação das legislações de Gilbuas Bim nos pontos do vereador Edemir disse que com o município buscou o melhor entendimento, no caso da Gilbuas Bim

Câmara Municipal de Seabra

que a comunidade procure um advogado para fazer um documento e encomendar à Coelha local com o preço para a regional de Itaberaba e Salvador. A comunidade juntamente com o poder local vai buscar resolver essa situação, que envolve também o apresentadora, título eleitoral, e outros. O vereador Adalberto pediu para enviar ofício ao órgão competente para estabelecer a delimitação do município de Seabra. O vereador Haroldo disse que não pode esquecer todas as pessoas que vivem ajudando o Hospital Frei Justo Ventura, e todos merecem os parabéns por ter garantido a sobrevivência do mesmo por todos esses anos. O vereador José Soares Neto pediu aos nobres vereadores disponibilizar mais as matérias que chegam a esta Casa legislativa de votar. O presidente do nome Filho concordou com o vereador José Soares e com a vereadora Andreia quando falou que a Proposta de Contas deve ficar à disposição na Câmara, e ele sugeriu à mesma para enviar ofício ao Ministério Público pedindo que se faça cumprir a lei. O vereador Selvam perguntou à vereadora Jeanette quando vai planejar o hospital com a reabertura. A vereadora Jeanette informou que a nova direção do Hospital Frei Justo Ventura ficou de assumir no mês de dezembro conforme reunião em que participou, e relatou seu sentimento à toda a família da Professora Maria de Lourdes conhecida como tia Bia, que também foi sua professora, uma pessoa muito respeitada nessa cidade, e se refere a isso de pensar à família. O vereador Joaquim Neto informou que mudou a diretoria da SASS e a transição demora um pouco, e antes de 15 dias o hospital estará funcionando normalmente. A vereadora Sônia disse que mudou a diretoria de forma burocrática e escolhida a dedo, a população não deveria aceitar. Por isso, o vereador Joaquim Neto informou que se comunicou com a população e está presente. O presidente do nome Filho disse que a população está muito política e gemido, e o hospital Frei Justo Ventura é uma das prioridades em Seabra e em qualquer momento a Câmara Municipal não será oficializada.

Câmara Municipal de Seabra

[Handwritten signatures and names in the header area]

Ata da Sessão Ordinária realizada em 05 de Agosto de 2014

As vinte horas do dia cinco de agosto do ano de dois mil e quatorze na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do vereador Lourenço Oliveira Guimarães Filho os seguintes vereadores: Claudinei Gasparini Silva - Vice Presidente, Andreia Ferreira de Faria - Primeira Secretária, Adenilton Romão São Edemir de Souza Pinto, Eurly Maria de Souza Pinto, Jeannette Blomão de Souza, Joaquim Imácio da Souza Neto, José Soares Neto, Silvan José de Souza e Sônia Maria dos Santos Silva, estando ausentes os vereadores Jorlia Ferreira da Silva - Segunda Secretária e Marcelo Lourenço Souza Oliveira - Vereador, querendo regimental, o presidente Lourenço Filho pausar o processo e declarar aberta a sessão. A vereadora Proprietária efetuou a leitura do resumo da ata da sessão anterior, esta aprovada por unanimidade, não havendo qualquer dúvida ou justificativa de ausência dos vereadores. Marcelo e Jorlia logo após foram lidos o Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Seabra referente ao mês de Dezembro de 2013, enviado pela Controladoria Interna Municipal para conhecimento e análise, o Ofício nº 257/2014/04 de 22/10/2014 da Prefeitura Social - INSS Seabra em resposta ao ofício nº 82/2014 da Câmara Municipal de Seabra que solicitou informações sobre a falta de médico perito na agência local do Conselho do Colégio

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2015.

Às vinte horas do dia sete de abril do ano de dois mil e quinze, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador Iovane de Oliveira Guanaes Filho os seguintes vereadores: Claudinei Gaspar da Silva – Vice-Presidente, Lília Carneiro da Silva-Primeira Secretária, Jeannethe Brandão de Souza-Segunda Secretária, Andreia Ferreira de Farias, Joaquim Inácio de Souza Neto, Selson José de Souza, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Sônia Maria dos Santos Silva e Edemir de Souza Pires. Verificado quorum, o Presidente, saudou os presentes e declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi submetida em apreciação, recebendo aprovação por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, foram lidos os expedientes da ordem do dia: Comunicado do Vereador José Soares Neto, pelo qual justificou sua ausência nesta sessão; Ofício oriundo da Diretoria da UNEB externando agradecimento pelo apoio da Câmara concedido à referida instituição; Ofício da Prefeitura Municipal, encaminhando relatório de controle interno referente ao mês de outubro 2014; Pedido de Providência nº 003/2015, iniciativa do Vereador Selson José de Souza, solicitando instalação de braços de energia bem como a reposição de lâmpadas queimadas nos postes próximo ao povoado do Barro Vermelho; Pedido de Providência 004/2015 instalação de braços de energia bem como a reposição de lâmpadas queimadas no Povoado de Conceição, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva. Ato contínuo, leitura e aprovação da indicação nº 011/2015 sugerindo a recuperação das ruas da Vila Nova e do Conjunto Habitacional Casas Populares, do Vereador Claudinei Gaspar da Silva, Indicação nº 012/2015 pedindo a reposição de lâmpadas queimadas no Povoado André Alves, do vereador Selson José de Souza e Idicação 013/2015 solicitando coletores de lixo para o povoado de Baixio da Aguada, autoria do Presidente Iovane Guanaes. Prosseguindo com a ordem do dia, o Presidente submeteu em

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



primeira e única votação o Decreto Legislativo nº 003/2015 que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Gestor José Luiz Maciel Rocha, bem como, foi submetida a leitura dos pareceres das comissões competentes pertinentes a respectiva prestação, e submetida a votação o citado Decreto foi aprovado com oito votos a favor e 01 voto ao contrário da Vereadora Andréia Ferreira de Farias, que justificou seu voto contrário como uma forma de protestar contra a mal aplicação dos recursos públicos e não contra os números apresentados formalmente, e também devido a insatisfação da população quanto a execução das obras no município. Logo após, o Presidente franqueou a palavra ao Sr. Elton Pinheiro que falou da dificuldade que os cidadãos Seabrenses encontram de cumprir com o direito de obter os seus documentos, salientando as grandes filas que se formaram na oportunidade em que o SAC móvel esteve nesta cidade, considerando o episódio uma grande falta de respeito do poder público estadual para com o cidadão, ressaltando que há um ano esta Casa Legislativa encaminhou ao governador o pedido de um ponto cidadão para Seabra, ocasião em que foi respondido pelo Governador que não havia recursos orçamentários para o pleito. E sugeriu que a câmara reiterasse o pedido. Na oportunidade Elton também teceu comentários sobre a PEC da redução da maioria penal, considerando o assunto polêmico, pelo fato de haver muitas opiniões contrárias e favoráveis, mas na sua opinião essas pessoas podem escolher quem vai governar o país, também tem a capacidade de assumir suas responsabilidades e com isso amenizará a violência. Na sequência e com relação ao Ponto Cidadão, o vereador Selson José de Souza, informou que ofício encaminhado ao governador ano passado, já foi reenviado neste ano e acrescentou sobre o seu trabalho para conduzir as pessoas para Irecê toda semana para tirar documentos, correndo risco nas estradas e lembrou que outras cidades vizinhas também passam pela mesma coisa. Em seguida o presidente estendeu convite do Professor Gildeci Leite para a reunião que acontecerá nesta Casa Legislativa no dia 10 do corrente


Câmara Municipal de Seabra

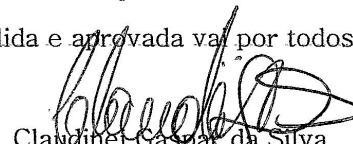


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




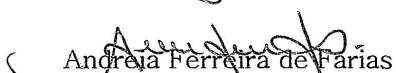
mês, a qual tem o objetivo de oficializar o movimento em prol da adequação do espaço do DERBA para a instalação do Campus XXIII da UNEB/Seabra, a fim de despertar o governador a este respeito Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão, da qual lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.


Iovane de Oliveira Guanaes Filho
Presidente


Claudinei Gaspar da Silva
Vice Presidente


Lília Carneiro da Silva


Marcílio Luiz Souza Oliveira

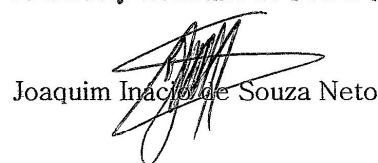

Andreia Ferreira de Farias


Selson José de Souza


Edemir de Souza Pires


Jeanneth Brandão de Souza


José Soares Neto


Joaquim Inácio de Souza Neto


Sônia Maria dos Santos Silva

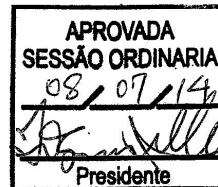
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014
De 08 de julho de 2014.



“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2012, sob a responsabilidade do Gestor José Luiz Maciel Rocha.”

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Seabra**, Estado da Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2012, nos termos do Processo TCM nº 08915-13 e Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, sob a responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 08 de julho de 2014.


Iovane de Oliveira Guanaes Filho
Presidente


Claudinei Gaspar da Silva
Vice-Presidente


Andreia Ferreira de Farias
1ª Secretária


Lília Carneiro da Silva
2ª Secretária

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

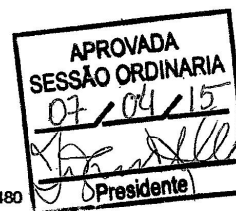
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira 571 – Tamboril – CEP 46900-000 – Fone : (75) 333 -1402 / 1480



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015
De 07 abril de 2015.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2013”

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação da Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Estado da Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2013 de responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.


Jovane de Oliveira Guanaes Filho
Presidente


Claudinei Gaspar da Silva
Vice Presidente


Lília Carneiro da Silva
Primeiro Secretário


Jeannete Brandão de Souza
Segunda Secretária

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016.

As vinte horas do dia vinte e quatro de maio do ano dois mil e dezesseis, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do vereador Iovane de Oliveira Guanaes Filho os seguintes vereadores: Lilia Carneiro da Silva-1ª secretária, Jeannethe Brandão de Souza-2ª Secretária, Andreia Ferreira de Farias, Eurlly Maria de Souza Pinto, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Selson José de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva, José Soares Neto e Aderland Ramos Sá. Verificado quorum, o Presidente saudou os presentes e declarou abertos os trabalhos, procedendo à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi submetida em apreciação, recebendo aprovação por unanimidade dos presentes e sem restrições. Prosseguindo, foram lidos os expedientes da ordem do dia, a saber: Pedido de Providencia 006/2016 de autoria do vereador Iovane de Oliveira Guanaes Filho, pelo qual solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidades na rua 7 de setembro no Bairro Nossa Senhora das Graças na altura do nº 31; Pedido de Providencia 007/2016 autoria da vereadora Eurlly Maria de Souza Pinto, solicitando ao Executivo Municipal a reposição de lâmpadas de iluminação publica no Povoado da Churé. Votação e aprovação da Indicação nº 033/2016: sugere ao Executivo Municipal a identificação das ondulações transversais, lombadas físicas existentes nas ruas da cidade de Seabra, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza. Logo após foi lido o parecer técnico das comissões competentes ao decreto legislativo de nº 005/2016 que versa sobre a votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra referente ao exercício financeiro de 2014, que submetido a votação, foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Em seguida o presidente franqueou a palavra aos vereadores, momento em que a vereadora Eurlly Maria falou da deficiência do sistema de iluminação publica dos Povoados Lagoa da Boa Vista e Churé, lembrando que já houve varias solicitações de providencias e até o momento

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



nada foi feito, ressaltando que mensalmente é cobrada a taxa de iluminação pública. Por sua vez a vereadora Andréia justificou que seu voto contrario a aprovação da prestação de contas do Poder Executivo, foi pelo fato de haver deficiência nos serviços prestados e o mau uso dos recursos públicos, chegando a ser incoerente com as previsões propostas na LOA. Já o vereador José Soares Neto informou que seu voto favorável a prestação de contas, se justifica pelo fato da mesma ter sido aprovada pelo TCM e em repúdio a oposição desta Casa que não se manifesta no sentido de fiscalizar efetivamente as contas do município, pois já tentou fazer um trabalho de fiscalização e não teve apoio dos colegas e com isso sentiu desestimulado e de puxar a responsabilidade somente para si. Logo após, o vereador Marcilio discordou com o posicionamento das vereadoras Eurlly e Andréia, em relação a prestação de contas, sob argumento de que a competência de julgar procedente ou não as contas do Executivo é do TCM que conforme parecer prévio opinou pela aprovação da mesma, e a atribuição dos vereadores é a de fiscalizar os atos do Executivo. Continuando, falou da passagem da tocha olímpica pela Chapada Diamantina e da oportunidade de segurá-la, considerando um momento ímpar que por tão cedo não se repetirá. Logo a vereadora Eurlly retomou a palavra comentando a respeito da fala do vereador José Soares Neto, lamentando que a competência da fiscalização dos atos do executivo pelos Vereadores, fica comprometida devido à morosidade da Justiça com relação ao andamento de processos que não acontece em tempo hábil para que o resultado apareça com consistência, lembrando que a única lei que funciona efetivamente é a Lei da paternidade. O vereador José Soares ressaltou que a justiça desta Comarca deu total respaldo na época em que foi discutida a abertura da CPI nesta Casa, mesmo não constando regulamentação pertinente no Regimento Interno, podendo de utilizar o que dispunha na Constituição Federal. O vereador Selson José de Souza solicitou da Mesa que encaminhasse ofício a Secretaria de Transporte pedindo a recuperação das estradas que liga a sede ao povoado de Lagoa da Boa Vista, Churé, Mata da

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Onça, Brejinhos e Campestre e na oportunidade, também justificou seu voto pela aprovação das Contas do Executivo Municipal, e concluiu informando as datas de atendimento do Sac Móvel nesta cidade e região da Chapada Diamantina. A vereadora Andreia, retomou a palavra e discordou com a fala do vereador Marcilio com relação a aprovação das contas pelo TCM, informando que o Poder Legislativo tem o poder legal de aprovar e desaprovar as contas do município independentemente da decisão do Tribunal, o seja o TCM conhece os termos técnicos e os vereadores por sua vez conhecem a realidade do município e concorda com a colega Eurly no tocante a morosidade da justiça no julgamento de seus atos, prova disso é são as contas do exercício de 2014, sendo votadas em 2016, quando deveria ser as de 2015. Com a palavra, o presidente argumentou que para contrariar a orientação do Tribunal de Contas, os vereadores teriam que estudar e analisar detalhadamente as contas para descobrir os erros e assim justificar o voto, o que não tem acontecido nesta Casa, pois desde o primeiro dia em que as contas chegaram nenhum vereador se prontificou em analisá-la, portanto o voto de cada um não é técnico é meramente político e que ninguém tem desempenhado o seu papel como deveria e lembrou que anos atrás votou favorável nas contas de um ex gestor, indo de encontro ao parecer do Tribunal de Contas, por ter estudado e entendido que a questão posta pelo Tribunal foi irrisória e que não tinha termos técnicos necessária para a desaprovação e que iria prejudicar o gestor por um bom tempo, lembrou que na época era vereador de oposição ao gestor. A vereadora Eurly retomando a fala disse que seu voto contrário não é político, simplesmente percebe que o que o município passa para o Tribunal não condiz com a realidade na pratica, e que elogia o gestor em suas boas obras e critica naquilo que não está condizente com a legalidade. Não havendo mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores e nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou boa noite, e declarou encerrada a sessão, da qual, se lavrou esta ata que vai assinada pelos vereadores presentes.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Câmara Municipal de Seabra

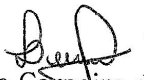


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Iovane de Oliveira Guanaes Filho


Lilia Carneiro da Silva - 1ª secretária,


Jeannete Brandão de Souza - 2ª Secretária,


Andreia Ferreira de Farias,


Eury Maria de Souza Pinto,


Márcilio Luiz Souza Oliveira,


Selson José de Souza,


Sônia Maria dos Santos Silva,


José Soares Neto


Aderland Ramos Sá

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Às vinte horas e quinze minutos do dia doze de setembro do ano dois mil e dezessete, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, NIKSON MEDEIROS RAMOS, MARCILIO LUIZ DE OLIVEIRA, SELSON JOSÉ DE SOUZA, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, LILIA CARNEIRO DA SILVA, GILMARIA ROSA OLIVEIRA, JORGE MENDES DE OLIVEIRA E ALÍPIO DE SOUZA NETO para realização da sessão ordinária. Verificado quorum, o presidente saudou a todos os presentes e declarou abertos os trabalhos da presente sessão com a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a apreciação do plenário, foi aprovada com ressalva. Logo após, foram registradas as presenças dos vereadores Oziel Lelis e Suede de Jesus do município de Iraquara/Ba. Dando seqüência a ordem do dia foi lida e aprovada a **indicação de nº 097/2017** pela qual o vereador Mário do Carmo Pinto sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de um canil para abrigar cães abandonados nas ruas. Na seqüência, foi apresentado para deliberação do plenário o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente ao **Processo TCM nº 02361e16**, que opina pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Seabra relativas ao exercício financeiro de 2015, do ex-gestor José Luiz Maciel Rocha. O presidente convidou o contador Hênio Dourado para fazer a defesa em favor das contas, o qual discorreu e justificou as questões elencadas no parecer do Tribunal se colocando à disposição para dirimir quaisquer dúvidas dos vereadores. Em seguida o presidente agradeceu ao contador enfatizando que os vereadores farão suas análises conforme explicações do contador do Parecer do Tribunal e na seqüência submeteu o referido Parecer em votação, que obteve seis votos favoráveis dos vereadores: Joaquim Inácio, Selson José, Marcilio Luiz, Sônia Maria, Gilmária Rosa e Marcos Pires Ferreira Vaz. Votaram contra os Vereadores: Ricard Nikson, Jorge Luiz, Lilia Carneiro, Lauro Roberto e Alípio Neto, os Vereadores Jeannethe Brandão e Mário do Carmo se abstiveram do voto. Assim

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



sendo, o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios/Ba, que Opina pela rejeição das contas do exercício financeiro de 2015 foi mantido, tendo em vista que para derrubar a decisão do órgão era necessário 2/3 dos membros da Câmara, o que por sua vez não ocorreu. Prosseguindo com a Ordem do dia, foram aprovados em segundo turno os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 008/2017** – dispõe sobre a criação e instituição do Fundo Municipal da Agricultura Familiar; **Projeto de Lei de nº 009/2017** – dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de apoio a agricultura familiar, ambos aprovados por unanimidade. Logo após, o presidente submeteu a deliberação dos vereadores a votação nesta sessão do **projeto de lei de nº 011/2017**: Dispõe sobre o subsídio dos agentes políticos do Município de Seabra - autoria do Vereador/Presidente Marcos Pires Ferreira Vaz, havendo empate e exercendo o direito de voto, desempatou pela primeira votação da respectiva matéria nesta sessão enfatizando que havendo dois turnos de votação da matéria a emenda proposta poderá ser analisada no intervalo. O vereador Lauro informou que o Regimento Interno determina que a pauta seja publicada com uma certa antecedência e a desta sessão foi disponibilizada no final da tarde, neste caso, se a apresentação da emenda é irregular o projeto também está e que o correto é a apreciação do projeto juntamente com a emenda, pois o critério é o mesmo. Sobre a fala de Lauro o Presidente lembrou que o projeto foi apresentado e é de conhecimento de todos, quanto a emenda boa parte dos vereadores não têm conhecimento do conteúdo, acrescentando desde já que é a favor da emenda, mas que a mesma não é compatível com o projeto e deveria ser formalizada como projeto de lei, pois trata de dois assuntos distintos. Retomando a palavra o vereador Lauro sugeriu ao presidente que da mesma forma feita com o projeto, também submetesse a deliberação do plenário a possibilidade da Emenda ser votada nesta sessão. A Vereadora Jeannethe pediu a palavra, afirmando que não sabia da existência da emenda e por isso não tem como votar em algo que não tem conhecimento. Na sugestão do vereador Marcílio o projeto deve ser votado nesta sessão e a emenda na próxima para não haver nenhuma perda. Já o vereador Jorge Luiz concordou com o seu Colega Marcílio no sentido de votar o projeto nesta sessão e a emenda na próxima. O vereador Joaquim Inácio mudou o seu posicionamento se colocando

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



favorável a votação do projeto nesta sessão. Logo após, o presidente submeteu o Projeto em comento em votação, ficando a emenda subscrita pelo vereador Jorge Luiz, pautada para a próxima sessão, sendo solicitado pelo vereador Ricard Nikson a leitura da citada emenda para que os presentes tomassem conhecimento do teor. Antes de iniciar a votação do projeto o Vereador Lauro usou do espaço enfatizando que tem adotado a postura de não agir no calor das pressões e sempre se posicionar, mas tem paga alto preço com a sua postura, porque pessoas de má fé têm tentado distorcer a sua fala. Também discorreu sobre a emenda de redução de sete para cinco por cento no repasse do duodécimo da câmara de vereadores, que corresponde a duzentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos repassados mensalmente pela prefeitura, totalizando um repasse de três milhões, cento e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais, vinte e dois centavos anualmente. Segundo Lauro com base no mês de maio quando houve maior gasto do repasse mensal, sobraram cinqüenta mil e duzentos cinqüenta reais e segundo seus cálculos a Câmara poderia fazer uma economia anual de seiscentos e três mil reais e sessenta centavos e se for aplicado a proposta da emenda, em quatro anos seriam economizados dois milhões e quatrocentos e doze mil e enfatizou que não há notícias da devolução de dinheiro pela Câmara por várias gestões, pois a sobra dos recursos são diluídos em outras benesses além dos salários. Falou também que a proposta da redução subsídio dos vereadores a Câmara passaria a ter uma sobra de setenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta e seis reais mensais, ou seja um montante de novecentos e cinqüenta e oito mil reais anualmente o que corresponde a uma sobra de três milhões e oitocentos e trinta e seis reais em quatro anos e disse também que o subsídio do vereador é elevado, porém tem aqueles que merecem e outros não e ainda acrescentou que, se é para fazer reforma que faça com sinceridade e a sua condição para votar a favor do projeto é a aprovação da emenda e a devolução do dinheiro economizado para a prefeitura que é o executor das obras do município e que os vereadores façam a efetiva fiscalização que é o seu papel, mas uma reforma de faz de conta para centralizar recursos e criar uma mini prefeitura na câmara para ser gerido pelo presidente o se voto é contrario, ressaltando que isso não é uma questão pessoal

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



não, é uma questão de lógica e de respeito com os recursos públicos. Concluiu dizendo que com os vinte e nove mil reais economizados com a redução dos subsídios dos vereadores, mais setenta e quatro mil do duodécimo chegaria a cem mil reais de economia e o projeto passaria a fazer sentido. Logo após, o presidente pediu aos presentes que assim como ouviram as colocações do vereador Lauro, se mantivessem no plenário para também ouvir a sua posição. A respeito da emenda colocará em votação na próxima semana e o projeto nesta sessão, uma vez que a emenda não foi analisada e ressaltou que é a favor do conteúdo da emenda, mas que a mesma seja desmembrada do projeto por se tratar de assuntos diferentes, visto que o projeto trata dos subsídios e a emenda de duodécimos. O vereador Lauro esclareceu que esta mudança pode ser feita no preâmbulo do projeto de lei incluindo as duas questões em um único projeto. O presidente disse que é inconstitucional tratar de dois assuntos em um único projeto de lei e repetiu que é a favor da emenda se ela tornar em projeto de lei e continuou dizendo que sempre considerou rico seus debates com o vereador Lauro porque ele traz pontos interessantes a serem discutidos, e ressaltou que quando traz algum fato relacionado ao executivo sempre fala do que aconteceu e não faz suposições e explica que todo dinheiro que sai da prefeitura ou da câmara é prestado conta, da mesma forma, será prestado conta dos recursos que sobram. Prosseguindo, acrescentou, que um dos motivos que enseja em rejeição de contas da prefeitura é o não repasse dos recursos na íntegra para câmara, fato que a prefeitura não vem cumprindo e lembrou que os vereadores são sabedores da sua intenção em construir os gabinetes para cada vereador receber o povo e exercer suas atividades e que até o momento está executando esta obra como os mesmos recursos do ano passado. A realização desta obra não é ilegal e aquele que considerar deve procurar informações junto ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público e façam as devidas notificações, por isso considerou que o colega exagerou ao indagar para onde vão os recursos que sobram na Casa, levando para o lado do achismo e politicagem e que a respeito do projeto de redução dos subsídios já informou a todos o valor pertinente será retornado a prefeitura no final de cada ano para ser aplicado conforme projeto previamente votados pelos vereadores, isto foi dito em sessão,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



conforme registro em ata e não devolverá para o prefeito usar de qualquer maneira, uma vez que a prefeitura recebe em torno de oito milhões por mês, aproximadamente noventa e seis milhões anualmente e o vereador Lauro não se mostra preocupado de que maneira tais recurso têm sido geridos. Em aparte o vereador Lauro disse não ser verdade, inclusive esteve reunido com a comissão de educação para debater questão desta natureza. Retomando o seu pronunciamento, o Presidente falou que ao questionar para onde estão indo os cinqüenta e nove mil que sobraram, o vereador Laura quis induzir o povo que este dinheiro está indo para o bolso do presidente e considerou sua atitude de má fé, esclarecendo que está fazendo uma obra grande com pouco recurso que a prefeitura está repassando, uma vez que deveria repassar o valor conforme ao que determina a lei, o que acarretará em penalidade para o gestor, apontando que a sobra mencionada está sendo aplicada na construção. Continuado, disse não entender o por que do vereador Lauro se importar somente com duodécimo da câmara, uma vez que existem funcionários da prefeitura sem receber, caracterizando numa perseguição pessoal, todos devem ser investigados, principalmente a prefeitura onde se concentra maior numero de recursos. Com relação aos gastos com diárias no mês de maio, o Presidente informou que o vereador Lauro não citou que em outros meses não foi gasto nada com diárias, subtendendo que em todos os meses há custo com diárias e explicou que as diárias tem por finalidade promover a capacitação do vereador a fim de facilitar o vereador na fiscalização, evitando assim uma perda maior de recursos públicos, lembrando que se todos os vereadores fossem capacitados o prefeito não teria coragem de tirar nenhum centavo do dinheiro publico, e é por isso que as diárias para capacitação se fazem necessárias. Disse também que o vereador Lauro que sempre pregou pela transparência, deve ser sabedor que a gestão da Câmara está atendendo rigorosamente os princípios da transparência, já o prefeito que ele defende não está cumprindo estas metas, pois a ultima publicação realizada pela prefeitura foi a do mês de maio e já estamos em setembro o que dificulta a fiscalização pelos vereadores. Acrescentou novamente que os recursos não utilizados durante o ano serão devolvidos vinculados a projetos aprovados na câmara, principalmente voltado para a melhoria de vida de crianças das

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

5

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



comunidades rurais. A respeito da emenda que propõe a redução do repasse de sete para cinco por cento, caso seja aprovado o recurso ficará na prefeitura e continuará mal fiscalizado por alguns colegas vereadores e Lembrou que há uma preocupação por parte de algumas pessoas em passar uma idéia ruim com relação a sua pessoa mas o que está acontecendo com este projeto é a mesma proposta no início do ano, quando houve um acordo em retirar vinte por cento dos salários dos vereadores para aquisição de cestas básicas e que foi interrompido devido ao vereador Lauro não concordar com a maneira que estava sendo distribuída e que ele foi convidado a discutir sobre o assunto, mas preferiu dá show em plenário e voltou a frisar que de qualquer forma o valor excedente da câmara será devolvido a prefeitura, mas gostaria que o projeto sobre a redução fosse aprovado para ajudar a prefeitura regularizar os seus compromissos, salientando que ficou sabendo que o prefeito já havia sinalizado a redução dos salários do gestor, vice e dos secretários por Decreto, então não há dúvidas que se o projeto for aprovado será sancionado pelo gestor. Em seguida o vereador Lauro pediu a palavra para dizer que foi o único vereador da Câmara que teve a coragem de convocar um secretário para prestar esclarecimento junto a Comissão de Educação, e isto é um fato histórico no município, pois nunca viu nenhum Secretário vir a Câmara convocado por vereador nenhum. E este é o vereador que não fiscaliza, e que juntamente com Selson e Nikson cobraram ao Secretario de Educação esclarecimento as solicitações apontadas que incidiam diretamente na redução de gastos e a Comissão da qual preside é a única que reúne periodicamente conforme manda o regimento interno, inclusive com atas lavradas das reuniões, e também é o único vereador que não vai nas secretarias a passeios ou para pedir alguma coisa, vai afim de fiscalizar, citando o Secretário Pitágoras Luna com quem esteve na secretaria para debater assuntos relacionados aos serviços de convivência. Finalizou questionando os gastos de um vereador com diárias por três dias em Salvador e se o vereador não fiscalizar, realmente não há fiscalização na Câmara. O presidente ressalta que a fiscalização do vereador está focada mais nos recursos da Câmara, nos professores que estão trabalhando há mais de dez anos e nos agentes de saúde e no entanto, não quer fiscalizar os recursos da prefeitura, como por exemplo os milhões que vão para o transporte

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



escolar, dos quais já foram feitas denúncias formais, e na ocasião o vereador Lauro foi comunicado e em vez de manter o sigilo, foi contar para o prefeito para não ser pego, e a respeito das diárias existem regulamentação para isso. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Lei 011/2017 que trata da redução dos subsídios do Prefeito, Vice, vereadores e Secretários, o qual obteve votos contrários dos vereadores Ricard Nikson, Jorge Luiz, Lilia Carneiro, Lauro Roberto, Selson José, Mario do Carmo e Alípio Neto, e votaram favoráveis os vereadores: Joaquim Inácio, Marcilio Luiz, Sônia Maria, Jeannethe Brandão e Gilmária Rosa, sendo rejeitado em primeira votação com sete votos contrários e cinco favoráveis, tendo todos os vereadores justificado seus respectivos votos e o vereador Alípio Neto relatou de ter recebido telefonemas e visita de pessoas indesejadas em sua casa lhe oferecendo vantagens para votar favorável ao projeto. Por sua vez o vereador Jorge Luiz solicitou aos meios de comunicações que estão acompanhando as sessões que divulgassem a justificativa de todos os vereadores na íntegra. Logo após o presidente solicitou a primeira secretária a leitura do Decreto que consolida a rejeição das contas do ex-gestor José Luiz Maciel Rocha referente ao exercício financeiro de de dois mil e quinze. Dando prosseguimento o Presidente franqueou a palavra ao inscrito Professor Fernando que salientou que a platéia parece ter ficado confusa com a votação para redução dos subsídios dos agentes políticos uma vez que parecia ser unânime a opção para esta redução e não aconteceu, falou também sobre os projetos relacionados a agricultura e a agricultura familiar dois projetos bem parecidos que na sua ótica deveria ser mais discutidos pelos vereadores, e sugere que as reuniões das comissões também fossem transmitidas ao vivo para que a população possam acompanhar os trabalhos dos vereadores, como é feito na câmara dos deputados e parabenizou os vereadores que votaram a favor do parecer do Tribunal, relatando que o contador que esteve presente justifica parte da culpa aos professores e aos recursos do FUNDEB, mas não falou das inúmeras irregularidades que existiam nas folhas de pagamentos durante a gestão, citando que o FUNDEB é a galinha de ouro das prefeituras e que as lutas empreendidas pelos movimentos dos profissionais da educação para adquirir as gratificações que hoje existem, e que na época o gestor se recusou a participar e nem apresentou as

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

7

Câmara Municipal de Seabra

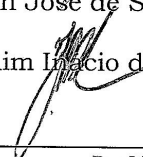
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

planilhas e que havia condições de pagar o piso salarial do professor. Finalizando disse que a culpa não é do professor e sim da falta de compromisso com a administração pública, salientando ainda que os vereadores possam de fato fazer uma boa fiscalização tanto no âmbito do Legislativo como no Executivo. O vereador Jorge Luiz esclareceu ao professor Fernando que é a favor da redução do salário do vereador para a próxima legislatura, pois cada um já tem seus compromissos. O vereador Lauro diz que a fala do professor Fernando é sempre muito clara, mais que na sua posição não há nada confuso, seu posicionamento é para que de fato mexa nas finanças da câmara, e frisou aos meios de comunicações presentes, os que realmente fazem comunicação que possam registrar a fala do vereador Alípio Neto que fez uma denuncia e pareceu ninguém ter dado atenção. O presidente perguntou ao vereador Alípio de quem partiu a iniciativa de lhe oferecer vantagens para votar favorável ao projeto. Ao tempo que o vereador Alípio lhe respondeu quem é o maior interessado na aprovação do projeto senão o autor dele. O presidente disse que não autoriza e jamais autorizará alguém fazer algo ilícito usando o seu nome. O vereador Alípio frisou não ter citado o nome do presidente. O presidente por sua vez, disse que o discurso do colega deixou a entender isso e acrescentou que o seu único pedido aos colegas foi para que aprovasses o projeto, pois o mesmo seria bom para a economicidade do município. Não havendo mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos e nada mais a se tratar deu por encerrada a presente sessão que depois de aprovada vai assinada por todos os presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.


 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente


 Sônia Maria dos Santos Silva
 1ª Secretária


 Selson José de Souza


 Joaquim Inácio de Souza Neto


 Jeanette Brandão de Souza
 Vice-Presidente


 Jorge Mendes de Oliveira


 Marcílio Luiz Souza Oliveira


 Lauro Roberto de oliveira

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

 E-mail: camaraseabra@bol.com.br

8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ricard Nikson Ramos Sá
Ricard Nikson Ramos Sá

Gilmaria Rosa de Oliveira
Gilmaria Rosa de Oliveira

Mário do Carmo Pinto
Mário do Carmo Pinto

Alípio de Souza Neto
Alípio de Souza Neto

Lilia Carneiro da silva
Lilia Carneiro da silva



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

9

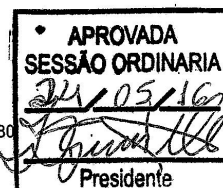
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira 571 – Tamboril – CEP 46900-000 – Fone : (75) 333 -1402 / 1480



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016
De 24 maio de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2014”

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação da Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Estado da Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2014 de responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.


Iovane de Oliveira Guanaes Filho
Presidente


Claudinei Gaspar da Silva
Vice Presidente


Lília Carneiro da Silva
Primeiro Secretário


Jeannethe Brandão de Souza
Segunda Secretária

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra/BA - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331 – 1402/1480

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a Prestação de Contas da
Prefeitura Municipal de Seabra Bahia,
referente ao Exercício Financeiro de 2015”**

O Presidente da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, §2º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor José Luiz Maciel Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

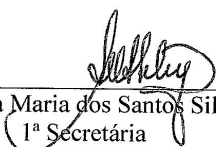
Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017.



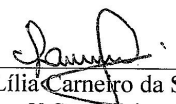
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente



Jeannete Brandão de Souza
Vice- Presidente



Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária



Lília Carneiro da Silva
2ª Secretária

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-3070

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que no dia 19 de setembro de 2017 foi publicado no Mural da Prefeitura o Decreto Legislativo Nº 45/2017, que rejeitou a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra - Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme preceitua o Art. 59, § 2º, XIII, da Lei Orgânica deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Seabra-BA.

Seabra-BA, 19 de setembro de 2017.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Câmara Municipal de Seabra

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que no dia 13 de setembro de 2017 foi publicado no Mural desta Agência dos Correios da cidade de Seabra/BA, o Decreto Legislativo Nº 45/2017, de 12 de setembro de 2017, que rejeitou a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra – Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2015, conforme preceitua o Art. 59, §2º, XIII, da Lei Orgânica deste Município.

Seabra/Bahia, 13 de Setembro de 2017.


EDSON MÁRIO CONCEIÇÃO RIBEIRO
GERENTE AGÊNCIA CORREIOS SEABRA/BA

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



SEABRA - BA, 23 de agosto 2018.

Ofício nº 050 / 2018. J. I. S. N.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Marcos Rocha Queiroz.
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Seabra-BA.

Assunto: Solicita a construção de um redutor de velocidade (Quebra-Molas)

Senhor Secretário,

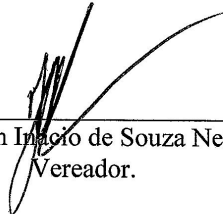
No exercício e competência de vereador e como verdadeiro e legítimo representante do povo de Seabra na Câmara Municipal, venho por meio deste, solicitar por parte de Vossa Excelência, a construção de um Quebra-Molas transversal na Rua Dolores Duran (no trecho entre o Mercado Santo Expedito e Hotel Lima) Bairro Santa Luzia, determine ao Setor Competente em caráter de regência- urgentíssima, para atender essa demanda de extrema necessidade:

O presente pedido, Excelência, fará jus a todos os pedestres ofertando- lhe maior segurança.

Certo de contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, no sentido de atender tal pleito, antecipadamente agradeço e elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Sendo só para o momento, subscrevo-me com cordiais saudações

Atenciosamente,



Joaquim Inácio de Souza Neto.
Vereador.

Recebido 23/08/2018
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
Município de Seabra

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba